



# Diário Oficial

Formosa do Oeste - PR

## Sumário

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| DECRETOS .....                         | 1 |
| EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025 ..... | 5 |
| EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO .....     | 7 |
| PORTARIAS .....                        | 8 |

**DECRETOS****D E C R E T O    N° 145/2026**

**SÚMULA:** Exonera Servidor e Declara vago o Cargo efetivo de motorista por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (32) sob o nº 731.812.194-5, concedido pela **Previdência Social (INSS)**.

**R E S O L V E   E   D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto **exonerado** a partir do dia 15/07/2026, o servidor **Paulo Roberto Pimentel**, portador do CPF sob o nº 395\*\*\*\*\*00, ocupante do cargo efetivo de motorista, visto o mesmo ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o número do Benefício nº 731.812.194-5, Aposentadoria Por Incapacidade Permanente Previdenciária (32), ficando assim vago o cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de julho de 2026

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

(Assinado digitalmente)

/eac

**DECRETO Nº 143/2026**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.543,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação

12.361.1400.1.0410- Construção, ampliação E reforma das unidades de ensino fundamental da rede municipal

103- 5% das transferências constitucionais

68-44.90.51.00-Obras e Instalações

R\$ 44.543,00

**Total**

**R\$ 44.543,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação

12.361.1400.2.011- Manutenção das atividades do ensino fundamental nas escolas da rede municipal

103- 5% das transferências constitucionais

69- 31.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas- pessoal

R\$ 44.543,00

**Total**

**R\$ 44.543,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.**

*Assinado digitalmente*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 144/2026**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

## **DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 247.304,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quatro reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

**0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

02.14- Secretaria de Esportes

27.812.1950.1.048- Construir e ampliar as unidades esportivas

184- Recursos ordinários- livres (superávit financeiro 000)

3291-44.90.51.00- Obras e Instalações

**R\$ 48.981,00**

02.04- Secretaria de Administração

04.122.1050.1.005- Construção/ou reformar prédio paço municipal

184- Recursos ordinários- livres (superávit financeiro 000)

3292-44.90.51.00- Obras e Instalações

**R\$ 198.323,00**

**Total**

**R\$ 247.304,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos ordinários- livres (superávit financeiro 000)

**R\$ 247.304,00**

**Total**

**R\$ 247.304,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

*Assinado digitalmente*  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 142/2026**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 80/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 80/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2026 que tem por objeto a Aquisição de dois veículos zero quilômetros para Secretaria de Assistência Social e CadÚnico.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

| PROPONENTE                | VALOR TOTAL      |
|---------------------------|------------------|
| PINHEIRO S VEICULOS LTDA  | 98.100,00        |
| <b>Total da aquisição</b> | <b>98.100,00</b> |

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 15 de julho de 2026

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 01.29/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2025, EDITAL Nº 01.01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001.01/2025 e Decreto nº 267/2025 de 01 de novembro de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

**Cargo: Professor 40hs (PSS)**

| Classificação | Nome                | Data de Nascimento | Número de Inscrição |
|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 3º            | Amanda Guedes Milan | 04/10/1999         | 2533/25             |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 15 de julho de 2026.

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

#### REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

#### EDITAL PSS Nº 02/2025

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 22/2026

**CONTRATADO:** Thais Ines Moro Hahn

**DO OBJETO:** O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 04/2026–Auxiliar de Serviços Gerais-PSS, a partir do dia 11/07/2026 do CONTRATADO motivo pelo decurso do prazo sem prorrogação, inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 15 de julho de 2026

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 136/2026**

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e extrato de Beneficiários expedido pela Previdência Social (INSS).

**R E S O L V E**

Art.1º- Fica **CESSADO** conforme extrato de Beneficiários expedido pela **Previdência Social (INSS)** a partir do dia 14/07/2026 o afastamento para tratamento de doença por Incapacidade para o trabalho do Servidor Municipal Senhor **Paulo Roberto Pimentel** ocupante do cargo efetivo de motorista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 14 de julho de 2026.

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

**(Assinado Digitalmente)**

**PORTARIA Nº 138/2026**

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e extrato de Beneficiários expedido pela Previdência Social (INSS).

**R E S O L V E**

Art.1º- Fica **CESSADO** conforme extrato de Beneficiários expedido pelo **Previdência Social (INSS)** a partir do dia 13/07/2026 o afastamento para tratamento de doença por Incapacidade Temporária para o trabalho do Servidor Municipal Senhor **Altair Jose Cadamuro**, ocupante do cargo efetivo de Operário braçal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 15 de julho de 2026.

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

**(Assinado Digitalmente)**

**PORTARIA Nº 134/2026**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ORIVALDO MUNICELLI.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 e Lei Complementar 84/2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear **Adnilson Pedro Pinto**, portador do CPF sob nº 525\*\*\*\*\*72, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infraestrutura, símbolo CC-01- A, a partir do dia 13 de julho de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2026

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal.**  
(assinado digitalmete)

**P O R T A R I A   N º 137/2026**

**SÚMULA:** Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

**Orivaldo Municelli**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pelo decurso do prazo sem prorrogação, de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **11/07/2026**

| Nome                        | Cargo                                    | Nº de Contrato |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------|
| <b>Thais Ines Moro Hahn</b> | <b>Auxiliar de Serviços Gerais (PSS)</b> | <b>04/2026</b> |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, aos 15 de julho de 2026

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**(assinado digitalmente)**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F21-146A-0902-0453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 15/07/2026 16:28:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1F21-146A-0902-0453>